

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 05/2023 de 25/04/2023 - CGSI

Brasília, 01/05/2023.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Maio de 2023 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Novos Procedimentos .....	1
Alterações em Procedimentos .....	1

**Novos Procedimentos****PORTARIA CONJUNTA nº 4 de 25/04/2023 - SAES/SCTIE****06.04.78.003-6 - INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA 100 UI/ML (1B)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 1 ano a 130 anos
Qtd. Max.	13
Valor	Ambulatorial: R\$ 20,32; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	E100, E101, E102, E103, E104, E105, E106, E107, E108, E109
Serviços Classificação	125-001

**Alterações em Procedimentos****PORTARIA CONJUNTA nº 4 de 25/04/2023 - SAES/SCTIE****06.04.25.003-7 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)**

Alterações	
Qtd. Max.	186

**06.04.25.004-5 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)**

Alterações	
Qtd. Max.	93

**06.04.84.001-2 - OMALIZUMABE 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL**

Alterações	
------------	--



**Ministério da  
Saúde**